



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° _____, DE 2021 (Do Sr. ELIAS VAZ)

Requer Audiência Pública para debater os efeitos criação da Empresa Comercializadora de Etanol – ECE, por meio de uma *Joint Venture* entre as empresas Vibra Energia (antiga BR Distribuidora) e a Copersucar S.A..

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal e na forma do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Minas e Energia, para debater os efeitos criação da Empresa Comercializadora de Etanol – ECE, por meio de uma *Joint Venture* entre as empresas Vibra Energia (antiga BR Distribuidora) e a Copersucar S.A., com os seguintes convidados:

1. Representante do Ministério das Minas e Energia;
2. Representante da ANP;
3. Representante do CADE;
4. Representante da SENACON/MJ; e
5. Representante da ABRILIVRE.

JUSTIFICAÇÃO

A Vibra Energia, novo nome dado à antiga BR Distribuidora, anunciou no último dia 30 de agosto, que fechou acordo com a Copersucar S.A., para formar uma joint venture, que irá atuar como uma empresa de comercialização de etanol.

A Copersucar S.A. atua na comercialização de açúcar e etanol. O etanol e o açúcar são produzidos por 34 usinas associadas. Com a criação dessa nova empresa por





CÂMARA DOS DEPUTADOS

meio de uma *Joint Venture*, ECE promete ser a maior comercializadora de etanol do país, focando na comercialização de etanol anidro e hidratado.

Mais de R\$ 440 milhões serão aportados por acionistas para o início das operações da nova empresa. Mas sabemos que para isso é preciso que as medidas sejam aprovadas pelas autoridades competentes, como o Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) e a ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis).

Nossa preocupação decorre justamente em um momento onde estamos discutindo a venda direta do etanol das usinas aos postos de combustíveis. Com as novas regras trazidas pela MP 1063/21, precisamos ficar atentos para medidas como essas adotadas pelas distribuidoras e, se a criação dessa empresa trará benefício a concorrência e ao consumidor, ou virá para manter o monopólio do mercado nas mãos de poucos, desestimulando a atuação de usinas desvinculadas de distribuidoras por todo país.

No processo de aprovação da compra da Biosev (4 maior produtora de etanol do país), pela Raizen, o CADE aprovou a operação sem restrições. Não sabemos se foi coincidência, mas depois disso, o preço do etanol em SP aumentou consideravelmente, o que nos leva a trazer esse debate para esta Casa Legislativa.

A realização desta Audiência Pública é fundamental para compreendermos os impactos trazidos com essa *Joint Venture*, para o mercado de venda e distribuição de combustíveis, e para que possamos averiguar com os órgãos responsáveis, se a criação dessa nova empresa não trará riscos para a concorrência e a competitividade no setor nacional de combustíveis.

Sala das Sessões, em _____ de setembro de 2021.

ELIAS VAZ

Deputado Federal – PSB/GO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elias Vaz
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219906778800>

